



DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº. 141/2014

Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Município do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 7º, Inc. III e art. 8º, Inc. III da Lei Municipal n.º 77 de 10 de dezembro de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, à saber:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Recurso 0020 - Educação – TOTAL R\$ 81.143,62

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.016 – SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

4.4.90.52.00.00.00.00.0020 – Equipamento e material permanente..... R\$ 61.143,62
Cód. Red. 87

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 21.000,00
Cód. Red. 119

Recurso 1003 transporte escolar

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00.1003– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 42.520,04
Cód. Red. 120

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 27/11/14

ROBERTA ADAMI

SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.



Recurso 1007 transporte escolar

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV. 2.020 – ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00.00.1007– Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica..... R\$ 17.139,36
Cód. Red. 121

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO:

REDUZIR

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 - SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
3.3.90.14.00.00.00.00 0020 - Diárias Pessoa Civil.....R\$ 9.700,00
Cód. Red. 82

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00.00.00 0020 - Passagens e Despesas com
Locomoção.....R\$ 600,00
Cód. Red. 63

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.018- ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00.00 0031 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 48.000,00
Cód. Red. 101

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.018- ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
3.1.90.13.00.00.00.00 0031 - Obrigações patronais.....R\$ 7.000,00
Cód. Red. 102

SUPLEMENTAR

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 - SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 4.000,00
Cód. Red. 85



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.021 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS PREDIOS ESCOLARES
4.4.90.51.00.00.00.00 0020 - Obras e InstalaçõesR\$ 2.000,00
Cód. Red. 129

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00.00.00 0020 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita
.....R\$ 600,00
Cód. Red. 95

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV. 2.017 - ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00.00.00 0020 - Equipamento e material permanente.. R\$ 700,00
Cód. Red. 100

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV. 2.016 - SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
4.4.90.52.00.00.00.00 0020 - Equipamento e material permanente.....R\$ 3.000,00
Cód. Red. 87

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.018- ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
3.3.90.30.00.00.00.00 0031 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
Cód. Red. 332

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.018- ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
4.4.90.52.00.00.00.00 0031 - Equipamento e Material permanente.....R\$ 30.000,00
Cód. Red. 334

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 27 de novembro de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal